



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1044/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL 0838/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER A SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CURITIBANA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Protocolo: 19.394.709-3

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato Emergencial nº 0838/2022 referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER A SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **CURITIBANA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Emergencial nº 0838/2022, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** 3390.37 – Locação de Mão de Obra, **fontes** 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Resolução
nº 199/2022 – SESP



ePROTOCOLO



Documento: **104420221TAPDECURITIBANAVIGILANCIAESEGUANCALTDAContratoemergencial08382022DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 02/09/2022 17:24.

Inserido ao protocolo **19.394.709-3** por: **Camilla Dalla Benetta Stachevski** em: 02/09/2022 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
831f6d7a012d4a31447d0b87dfc76284.